



A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00.032/2026**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços continuados de supervisão, recepção e operação de elevadores, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 24/04/2026 às 10h. EDITAL: disponível a partir de 07/04/2026, às 8h, nos sítios [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.stj.usj.br](http://www.stj.usj.br). Informações: (61) 3319-9027.

**Anna Carolina Seixas Lopes Pregoira**

**SINDICATO DAS ACADEMIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAC/DF**

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DAS ACADEMIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAC/DF, com seus estatutos, todos os seus associados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 10 de abril de 2026, às 11h em 1ª convocação e 11h30 em 2ª e última convocação, no OPTADESK - SCRN 702 / 703 - Bloco B - Térreo - Brasília/DF, CEP: 70.720-620, para a seguinte ordem do dia: aprovação do balanço de 2025 e outros assuntos.

**Thais Yeleni Ferreira**  
Presidente do SINDAC/DF

**SINDICATO DAS EMPRESAS E ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRA/SODF**

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DAS EMPRESAS E ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRA/SODF, com seus estatutos, todos os seus associados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 10 de abril de 2026, às 10h30min em 1ª convocação e 18h, em 2ª e última convocação, no OPTADESK - SCRN 702 / 703 - Bloco B - Térreo - Brasília/DF, CEP: 70.720-620, para a seguinte ordem do dia: aprovação do balanço de 2025 e outros assuntos.

**Erika Cristina Soares Rosa**  
Presidente do SECRA/SODF

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEORGE ARAUJO NEIVA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, GEORGE ARAUJO NEIVA, CPF: 459.372.223-34, devedora fiduciária do imóvel alienado: APARTAMENTO N.º 203, BLOCO A, LOTE 6 e 8, RUA CARNAUBAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros conveniados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 26/03/2026, corresponde a R\$12.013,32 (doze mil e treze reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.749,83 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$14.763,15 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 011, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

**8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA, Oficial Registradora Interina do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que vivem o presente EDITAL, o dele tomarem conhecimento, que Antônio Justino da Silva, divorciado, brasileiro, advogado, e Aurita Fagundes de Sousa, divorciada, brasileira, aposentada, prenotaram nesta Serventia, sob o n. 44.527 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matricula, com o intuito de especializar uma gleba de terras com áreas de 7.260,00 hectares situadas na Mestre D'Armas, objeto da Matrícula nº 36.659 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. O imóvel foi adquirido a partir de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 12.12.1978, do 1º Ofício de Notas local. A área total da gleba, cuja retificação se requer, após o levantamento topográfico é de 12.086,00ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pelo engenheiro agrônomo Leonardo Henrique Mendes Braga, Registro: 14.360/D-DF, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº 0720230029652. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: ANTONIO FAGUNDES SOUSA, MARIA ALVES FERREIRA, JOSÉ ALVES PEREIRA, SEBASTIANA ALVES E SILVA, LEOLINO SILVA, MARIA JACINTA SILVA, ESPÓLIO DE PEDRO MONTEIRO GUIMARÃES, MARIA JACINTHA GUIMARÃES, ESPÓLIO DE JOSÉ G RABELLO, ANTONIO CARLOS DE ALARÇAO, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 06 de abril de 2026.

**JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO CNPJ nº 00.635.688/0001-69**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
A diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em assembleia virtual geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 17h00, por videoconferência na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/bym-azbz-ekk>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (II) destinação de lucros e distribuição de dividendos; (III) eleição de membros do Conselho Fiscal; (IV) alteração de endereço da matriz; (V) alteração de endereço da filial; (VI) cessão de participações societárias para as holdings patrimoniais dos respectivos acionistas pessoas físicas. Os acionistas poderão participar pessoalmente ou por representante devidamente habilitado, desde que munido de: (a) documento de identidade; (b) se for o caso, instrumento de mandato outorgado na forma da lei, há menos de um ano, devendo o procurador ser cotista, administrador da sociedade ou advogado; (c) demais documentos de habilitação. Os documentos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados no departamento jurídico da sociedade (Goiânia) ou encaminhados ao e-mail [juridico.go@gruporjan.com](mailto:juridico.go@gruporjan.com), com antecedência mínima de trinta minutos da realização da assembleia. Nesta última hipótese, os originais deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local. Será considerado ausente o cotista que não se fizer presente na sala de reunião em até cinco minutos após o horário de abertura dos trabalhos ou não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 02 de abril de 2026. Por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luis Fernando Machado e Silva (diretores).

**VOTORANTIM CIMENTOS S/A**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental (prorrogação) para atividade de recuperação de áreas degradadas e alteradas (PRADA) na Rodovia DF-150, km 18, Fercal/DF. Processo nº 00391-00003831/2026-98. Votorantim Cimentos S/A.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, CARLOS SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ, CPF: 261.787.451-68, devedor fiduciário do imóvel alienado: APARTAMENTO N.º 1904, VAGAS DE GARAGEM N.º 88 e 89, LOTE Nº 9, RUA S e SUL, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros conveniados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 26/03/2026, corresponde a R\$1.024.764,62 (um milhão, vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$3.275,67 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$1.028.040,29 (um milhão, vinte e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e nove centavos). Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 011, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

**8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA, Oficial Registradora Interina do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que vivem o presente EDITAL, o dele tomarem conhecimento, que Antônio Justino da Silva, divorciado, brasileiro, advogado, e Aurita Fagundes de Sousa, divorciada, brasileira, aposentada, prenotaram nesta Serventia, sob o n. 48.070 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matricula, com o intuito de especializar uma gleba de terras de 14.520,00 hectares, dentro de uma área maior com cerca de 82.280,00 hectares situada na Mestre D'Armas, objeto da Matrícula nº 87.212 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. O imóvel foi adquirido a partir de Certidão de Herança expedida em 22.04.1982, pelo Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, de Menores e 1º do Cível da Comarca de Formosa - GO, extrairia dos autos do inventário dos bens deixados por Eneido de Oliveira. A área total da gleba, cuja retificação se requer, após o levantamento topográfico é de 15.700,5ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pelo engenheiro agrônomo Leonardo Henrique Mendes Braga, Registro: 14.360/D-DF, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº 0720230029652. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: ENEDINO DE OLIVEIRA, LUTHERO PINHEIRO MARTINS, DAISES JARDIM PINHEIRO, MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, ELIAS ANTONIO DA ROCHA, EDINA LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA, ROBERTO AMÉLIO DE CARVALHO LISBOA, ENEDIMIA DE OLIVEIRA LISBOA, MANOEL BALDUNO DE OLIVEIRA, MARIA ISABÉL VIEIRA, JOSÉ MANOEL BRUM, CLARIMUNDO GUIMARÃES, TEREZINHA MARTINS DOS REIS BRUM, JOSÉ ALVES PEREIRA, SEBASTIANA ALVES E SILVA, MARIA JACINTA, LEOLINO SILVA, SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, ALDES GONÇALVES GUIMARÃES, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 06 de abril de 2026.

**ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ nº 00.635.688/0001-69**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
A administração convoca os senhores cotistas a se reunirem em assembleia virtual geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 17h00, por videoconferência na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/bym-azbz-ekk>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (II) destinação de lucros e distribuição de dividendos; (III) alteração de endereço da matriz; (IV) alteração de cláusula 5.5 do contrato social; (V) cessão de participações societárias para holdings patrimoniais, pelos respectivos sócios pessoas físicas. Os cotistas poderão participar pessoalmente ou por representante devidamente habilitado, desde que munido de: (a) documento de identidade; (b) se for o caso, instrumento de mandato outorgado na forma da lei, há menos de um ano, devendo o procurador ser cotista, administrador da sociedade ou advogado; (c) demais documentos de habilitação. Os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados no departamento jurídico da sociedade (Goiânia) ou encaminhados ao e-mail [juridico.go@gruporjan.com](mailto:juridico.go@gruporjan.com), com antecedência mínima de trinta minutos da realização da assembleia. Nesta última hipótese, os originais deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local. Será considerado ausente o cotista que não se fizer presente na sala de reunião em até cinco minutos após o horário de abertura dos trabalhos ou não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 02 de abril de 2026. Por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luis Fernando Machado e Silva, e Regina Maria Machado e Silva (administradores).

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA representado por: Paulo Sarkis Antonio Filho e como fiadores: Lucimar da Costa Barros Antonio, Paulo Sarkis Antonio Filho, Paulo Sarkis Antonio e Construtora Icone Ltda, representado por: Paulo Sarkis Antonio Filho e Paulo Sarkis Antonio e Lucimar da Costa Barros Antonio**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:17.191.006/0001-96, representada por: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF:009.277.391-51 e como fiadores: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF:009.277.391-51, Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF:208.043.694-53, Paulo Sarkis Antonio, CPF:159.864.201-44 e Construtora Icone Ltda, CNPJ:06.985.277.0001-05, representada por: Paulo Sarkis Antonio, CPF:159.864.201-44, Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF:009.277.391-51 e Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF:208.043.694-53, devedora fiduciária dos imóveis alienados: APARTAMENTO N.º 602, VAGA DE GARAGEM N.º 105, LOTES N.ºs 1 e 2, CONJUNTO "H", QUADRA QS 111, SAMAMBALIA, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros conveniados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 24/03/2026, corresponde a R\$51.355.142,09 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$3.503,33 (três mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$51.358.645,42 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 011, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

**OCS INVESTIMENTOS S/A CNPJ/MF nº 00.791.919/0001-40**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
A diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em assembleia virtual geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 18:00, por videoconferência na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/bym-azbz-ekk>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (II) destinação de lucros e distribuição de dividendos; (III) eleição de membros do Conselho Fiscal; (IV) alteração de endereço da matriz; (V) cessão de participações societárias para as holdings patrimoniais dos respectivos acionistas pessoas físicas. Os acionistas poderão participar pessoalmente ou por representante devidamente habilitado, desde que munido de: (a) documento de identidade; (b) se for o caso, instrumento de mandato outorgado na forma da lei, há menos de um ano, devendo o procurador ser acionista, diretor da sociedade ou advogado e (c) demais documentos de habilitação. Os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados no departamento jurídico da companhia (Goiânia) ou encaminhados ao e-mail [juridico.go@gruporjan.com](mailto:juridico.go@gruporjan.com), com antecedência mínima de trinta minutos da realização da assembleia. Nesta última hipótese, os originais deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local. Será considerado ausente o acionista que não se fizer presente na sala de reunião em até cinco minutos após o horário de abertura dos trabalhos ou não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 02 de abril de 2026. Por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luis Fernando Machado e Silva, e Regina Maria Machado e Silva (diretores).

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA representado por: Paulo Sarkis Antonio Filho e como fiadores: Lucimar da Costa Barros Antonio, Paulo Sarkis Antonio Filho, Paulo Sarkis Antonio e Construtora Icone Ltda, representado por: Paulo Sarkis Antonio Filho e Paulo Sarkis Antonio e Lucimar da Costa Barros Antonio**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:17.191.006/0001-96, representada por: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF:009.277.391-51 e como fiadores: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF:009.277.391-51, Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF:208.043.694-53, Paulo Sarkis Antonio, CPF:159.864.201-44 e Construtora Icone Ltda, CNPJ:06.985.277.0001-05, representada por: Paulo Sarkis Antonio, CPF:159.864.201-44, Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF:009.277.391-51 e Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF:208.043.694-53, devedora fiduciária dos imóveis alienados: APARTAMENTO N.º 809, VAGA DE GARAGEM N.ºs 1 E 2, CONJUNTO "H", QUADRA QS 111, SAMAMBALIA, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros conveniados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 24/03/2026, corresponde a R\$51.355.142,09 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$3.503,33 (três mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$51.358.645,42 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 011, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O. Oficial.

**ATENÇÃO GESTOR** **LEI Nº 14.230/2021**  
**PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**  
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**  
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNALS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**  
abra legal